Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO Nº 4.659, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 6.057.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.510, de 18 de setembro de 2018,

D E C R E T A :

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R$ 6.057.000,00 (Seis milhões e cinquenta e sete mil reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01-UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
1236100102.069-Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 2.500.000,00
1236500102.079-Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 1.500.000,00

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0412200162.115-Aquisição e Desapropriação de Imóveis:
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....R$ 2.057.000,00
T O T AL.....R$ 6.057.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro, conforme § 2º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

Salário Educação União - 1070.....R$ 1.117.000,00

b) Excesso de Arrecadação, verificada pela tendência do exercício, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas específicas:

MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 020.....R$ 1.500.000,00
Salário Educação União - 1070.....R$ 383.000,00

c) Reduções de dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100032.008-Orçamento Público:
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R$ 2.057.000,00

16-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.122-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 1.000.000,00
T O T AL.....R$ 6.057.000,00

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 19 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração